



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.279 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que
a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ DA SILVA,
o Ginásio de Esportes, que está em fase de construção na EMEF Julieta de Lima e Costa .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

